



DECRETO N.º 10/2021

Porto Alegre do Tocantins, 05 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre expediente interno e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO, o início de gestão e a necessidade otimizar e organizar a estrutura administrativa para um pleno funcionamento em 2021 e nos anos seguintes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido apenas expediente interno na Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins dos dias 06 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021.

§1º - A solicitação por serviços urgentes, visando à garantia de direitos perecíveis, que não possam esperar, deverá ser atendida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (05.01.2021).


RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

